



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- **Beiral de Madeira**

Será executada em todo o perímetro da cobertura com espessura mínima de 10cm, devendo-se usar verniz como acabamento final.

- **Calha de Chapa Galvanizada**

Será executada nos locais indicados constantes no projeto específico, ou de acordo com a orientação da fiscalização.

- **Calha de escoamento águas pluviais**

Será executada nos locais indicados constantes no projeto cobertura específico, devendo ser executada no mesmo material indicado para cobertura ou em alvenaria devidamente impermeabilizada com manta asfáltica, com os respectivos pontos de drenagem em ralos tipo abacaxi de forma a evitar a obstrução por meio de folhagens da tubulação hidráulica. A dimensão das calhas deverá ser obedecida em conformidade com o projeto executivo fornecido.

REVESTIMENTO

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas. Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual. O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego. As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas deverão ser realizadas no momento de emprego.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada. Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

- **Chapisco**

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco em camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm. O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

- **Reboco**

Após o chapisco, a parede será rebocada com argamassa de cal hidratada e areia sem peneiramento, no traço 1:7 - espessura 5,0mm.

Antes da execução dos rebocos, serão colocados todos os peitoris e marcos. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

- **Emboço**

Após o chapisco, as paredes que receberão revestimento cerâmico ou qualquer tipo de revestimento que não seja a pintura, serão emboçadas com argamassa com emprego de areia média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm.

Antes da execução dos rebocos, serão colocados todos os peitoris e marcos. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.





- **Revestimento Cerâmico**

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas em tamanho (10 x 10) e (30 x 30) cm, na cor indicada no projeto, assentes juntas a prumo com argamassa mista de cimento e areia, traço 1:7. As cerâmicas deverão ficar imersas em água por no mínimo 24 horas antes de sua aplicação. Posteriormente, as juntas deverão ser emassadas com pasta de cimento comum com espessura mínima de 04 (quatro) mm.

Posteriormente ao assentamento, as juntas deverão ser emassadas com pasta de cimento comum com espessura máxima de 2,5mm. A cerâmica deverá se apresentar limpa e sem umidade para a aplicação do rejunte.

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas. As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso; não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos. Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas. Chapisco de aderência chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede

Camada de argamassa (A7, A8, A9, A1, A11 ou A12) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm. Chapisco com argamassa A20 de areia grossa, com adição de pedrisco selecionado de diâmetro médio de 5mm.

Emboço c/ argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 20mm para parede





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

A espessura da camada de assentamento será de 2,5cm no máximo. A colocação da cerâmica será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e tomadas a cimento cola aplicados de acordo com as instruções do fabricante.

PINTURA

A execução dos serviços de Pintura obedecerá ao disposto nas normas da ABNT atinentes ao assunto, particularmente às seguintes:

NBR 11702/92: Tintas para Edificações Não-Industriais - Classificação; NBR 12.554/92: Tintas para Edificações Não-Industriais – Terminologia e NBR 13.245/95: Execução de Pinturas em Edificações Não-Industriais.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar coesas, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados fundos, massas e condicionadores,

• **Normas Gerais para Pinturas**

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de serviços de pintura em substratos de madeira, aço, ferro, paredes, rebocos, etc.:

1. Cada demão será aplicada quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamento e escorrimientos. Igual cuidado deverá ser tomado entre demão de tinta e de massa.
2. Integrar a superfície atual ao acabamento que se deseja adquirir.
3. Eliminar pó, óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescência, e materiais soltos.
4. Eliminar manchas de gordura com a utilização de uma solução de detergente e água. Enxugar e deixar secar.
5. Eliminar mofo, lavando a superfície com uma solução de água sanitária comum e água. Enxugar e deixar secar.
6. Eliminar umidade interna corrigindo a causa do vazamento





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

7. Eliminar a caiação, se houver, com escovas de aço.
8. Eliminar pequenas fissuras e furos de pregos com massa de reboco.
9. Eliminar com espátula, partes soltas ou crostas de tinta velha.
10. Para esquadrias de madeira, eliminar as imperfeições com lixa específica para este trabalho.
11. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, textura, tonalidade e brilho uniformes.

- **Tinta a Óleo ou Esmalte sobre Ferro**

Este trabalho é executado conforme a seguinte seqüência: primeiramente lixar as peças, remover o pó aplicar uma ou duas demãos de tinta a base de zarcão ou outro elemento oxidante, para imunização da ferrugem depois aplicando a tinta em 02 (duas) demãos.

- **Tinta Mineral em Pó**

Sua aplicação, com utilização de broxa far-se-á nas superfícies de alvenaria e argamassa. Serão aplicadas, no mínimo, três demãos. Tintas a base d'água, do tipo hidracor ou similar, serão preparadas por diluição, conforme prescrição do fabricante. Os locais indicados no Projeto deverão receber pintura de forma a proporcionar um acabamento com perfeita homogeneidade.

- **Textura Acrílica**

Será aplicada com rolo conforme locais especificados em projeto.

- **Tinta a Óleo ou Esmalte sobre Madeira**

O tratamento da superfície tem início com a aplicação com uma proteção de fundo branco ou qualquer material protetor e imunizante especificado e previamente autorizado pela Fiscalização, deixando secar e em seguida, lixar para que as feras sejam eliminadas, aplicando-se, logo em seguida, a massa e novamente lixar e aplicar e aplicar o esmalte, em 02 (duas) demãos.

- **Letreiro**

Deverá ser executado de acordo com orientação da Fiscalização.

- **Logomarca da Prefeitura**

Deverá ser executado de acordo com orientação da Fiscalização.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- **Demarcação de Quadra**

Deverá ser executada a demarcação da quadra, utilizando-se tinta acrílica de acordo com a orientação da fiscalização.

- **Caição em Meio Fio**

Deverá ser executada com brocha, serão aplicadas no mínimo duas demãos demãos.

- **Verniz 3 Demãos em Esquadrias de Madeira**

Deverá ser executado o verniz em toda a extensão do beiral. Serão aplicadas, no mínimo, 3(três) demãos, respeitando-se o intervalo entre as demãos.

LOUÇAS E METAIS

Todas as louças sanitárias serão de argila vitrificada de primeira qualidade na cor branca. Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos.

Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimentos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme.

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente à EB-44/ABNT.

Os artigos de metal para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeito de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis as suas sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas.

As barras de apoio a deficientes dos boxes dos WC's deverão ser em tubos aço inox e colocadas conforme normas da ABNT de Acessibilidade.

- **Caixas e ralos**

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas às prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com





argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento. Será construído conjunto fossa - sumidouro com dimensões e detalhes constantes do projeto de instalação sanitária.

Bacia de louça branca com caixa acoplada bucha plástica 8mm engate cromado parafuso cromado para fixação sanitários bacia louça branca para caixa acoplada fita de vedação caixa acoplada de louça branca para bacia tampa plástica para bacia

Porta papel metálico;

Bancada de granito cinza e=2cm;

Cuba de louça de embutir com torneira e acessórios engate cromado torneira de pressão cromada para lavatório 1/2' cuba de louça branca de embutir fita de vedação sifão metálico tipo copo dn 1"x1 1/2" válvula de metal 1"

Bancada em granito para Pia de aço inox (2.20x0.60)m com 2 cuba e acessórios - c18/a304 torneira de metal branco 3/4", cano longo (padrão popular) aço ca-60 areia grossa sifão cromado 2" válvula americana para pia 3 1/2" cimento Portland fita veda rosca 25m x 3/4"

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O material para instalação elétrica satisfará as normas específicas da ABNT **NBR-5410**. A execução das instalações só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados. As instalações elétricas serão consideradas concluídas e conseqüentemente aceitas, quando entregues, testadas e em perfeitas condições de funcionamento, assim como ligadas as redes locais, com aprovação por escrito pela fiscalização através de registro no Livro de Ocorrências.

As luminárias, fotocélulas, arandelas, postes, obedecerão às especificações e posicionamento previsto pela fiscalização. Emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fitas isolantes idealmente recomendadas para cada tipo de isolamento, não se admitindo fios desencapados. Essas emendas só poderão ser feitas em caixas de passagem. Os postes serão pintados com pintura de proteção anticorrosiva.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Os eletrodutos e conexões serão de PVC rascáveis em toda instalação, salvo indicação contrária constante de Projeto de Instalações Elétricas. As caixas metálicas recebendo tratamento antioxidante ou plástico, e as luminárias obedecerão às especificações e posicionamento previstos em Projetos.

Os quadros de distribuição de luz serão de chapa de aço, com pintura de proteção anticorrosiva, equipados com chave apropriada, e eventualmente, outros dispositivos de controle de proteção. As portas dos quadros serão protegidas por um painel de chapa, com pintura de proteção anticorrosiva, com pontos vazados e outros detalhes para a passagem de alavancas. As partes metálicas não energizadas deverão ser aterradas.

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

- **Normas Gerais**

O material para instalação elétrica satisfará as normas específicas da ABNT. A execução das instalações só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados.

As instalações elétricas serão consideradas concluídas e conseqüentemente aceitas, quando entregues, testadas e em perfeitas condições de funcionamento, assim como ligadas às redes locais, com aprovação por escrito pela fiscalização através de registro no Livro de Ocorrências.

As luminárias, fotocélulas, arandelas, postes, obedecerão às especificações e posicionamento previstos pela fiscalização. Emendas de fios e cabos serão executado com conectores apropriados e guarnecido com fitas isolantes idealmente recomendadas para cada tipo de isolamento, não se admitindo fios desencapados. Essas emendas só poderão ser feitas em caixas de passagem. Os postes serão pintados com pintura de proteção anticorrosiva.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Os eletrodutos e conexões serão de PVC roscáveis em toda instalação, salvo indicação contrária constante do Projeto de Instalações Elétricas. As caixas metálicas recebendo tratamento antioxidante ou plásticas, e as luminárias obedecerão às especificações e posicionamento previstos em Projeto.

Os quadros de distribuição de luz serão de chapa de aço, com pintura de proteção anticorrosiva, equipados com chave apropriada, e eventualmente, outros dispositivos de controle de proteção. As portas dos quadros serão protegidas por um painel de chapa, com pintura de proteção anticorrosiva, com pontos vazados e outros detalhes para a passagem de alavancas. As partes metálicas não energizadas deverão ser aterradas.

A entrada do cabeamento elétrico será de acordo com norma da Coelce (NT-001/2001). As instalações elétricas devem ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos nas normas brasileiras (NBR-5410) e não devem ser alteradas sem prévia autorização do engenheiro projetista responsável.

Os eletrodutos devem ser cortados a serra e as bordas aparelhadas com lima para remover possíveis rebarbas, não se admite executar na obra curva à fogo, sendo necessária à colocação de curvas pré-moldadas.

As conexões de eletrodutos, as caixas e quadros deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas. Para a enfição dos eletrodutos, as caixas e quadros, deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas.

Para a enfição dos fios e cabos, as caixas e eletrodutos deverão estar limpas. Para a lubrificação das enfições, só poderá ser utilizado talco ou parafina.

Todas as emendas em condutores até 4mm serão executados diretamente, as bitolas superiores deverão ser feitas com conectores de pressão, montados com ferramenta adequada, deverão ainda ser isolados com fita isolante.

Para segurança da utilização das instalações, deverão ser executados testes de isolamento em todos os circuitos, as medidas devem estar acima de 0,25 megaohms. Os testes devem ser executados entre condutores vivos tomados dois a dois e antes da conexão dos equipamentos de utilização, testes realizados em corrente contínua.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Os equipamentos e/ou materiais deverão obedecer às últimas edições das normas vigentes da ANBT e concessionária de energia elétrica local.

Os quadros deverão atender aos seguintes requisitos:

- De embutir, em PVC tipo FAB: Tigre, Steck ou Siemens, com tampa acrílica e proteção para contatos acidentais;
- Deverá haver barramento em fases, terra e neutro, dotados de furos;
- Os disjuntores deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5Ka.

Os cabos alimentadores deverão ser de cobre, têmpera mole, classe de isolamento 0,6/1kv, com isolação termoplástica de cloreto de polivinila (PVC), com temperatura limite de 70° em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

Os condutores dos circuitos terminais deverão ser do tipo pirastic, antichama, classe de isolamento 750V, com isolação termoplástica de cloreto de polivinila (PVC), com temperatura limite de 70° em regime.

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte código de cores:

CIRCUITOS TRIFÁSICOS (380V)		CIRCUITOS MONOFÁSICOS (220V)	
Fase R	Vermelha	Fase	Preta
Fase S	Branca	Retorno	Amarela
Fase T	Preta	Neutro	Azul
Neutro	Azul	Terra	Verde
Terra	Verde		

A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior.

Não serão admitidos condutores fixos aparentes.

Qualquer isolamento de emendas de condutores deverá ser feito com fita isolante.

Todos os circuitos deverão ser identificados com anilhas.

Todos os eletrodutos (energia e telefonia/TV) devem ser de PVC rígido roscável, diâmetro mínimo 20mm (3/4"), salvo indicação contrária.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas de passagem, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis.

Toda a tubulação sem fiação (seca) deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos.

As tomadas deverão seguir o seguinte padrão:

- Uso geral serão do tipo universal 2P+T (cor preta);
- Computadores serão do tipo pinos chatos 2P+T (cor vermelha).

Todas as luminárias para lâmpadas de descarga (fluorescente ou outras) devem ter reatores eletrônicos compensados com capacitor de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0.92 deverão estar conectados com terminal aparafusado e instalados sobre base de material incombustível.

Para a ligação das luminárias, utilizam-se cabos tipo PP (3 x 1,5mm²) e não podem ter contato com qualquer superfície combustível.

Todas as luminárias deverão ser metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os modelos das tomadas, interruptores e luminárias deverão seguir especificação do arquiteto.

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderão ser fixado em madeira ou outro material combustível, se necessário, a madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica devidamente aterrada, posteriormente, aplicados os componentes.

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

Fiação não dimensionada = ver indicação no quadro de cargas.

Eletroduto não cotado = $\varnothing 3/4"$.

Cada circuito deve ter o seu condutor terra (deve também ser anilhado com o N° do circuito).





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Sugestão para tomadas e interruptores (PIAL Plus Fab.: PIAL)

Sugestão para luminárias (conforme especificação do projeto específico de luminotécnico).

Para maior esclarecimento e plena execução da obra a equipe de fiscalização poderá fornecer memorial contendo os tipos e modelos referência das luminárias, o que deverá ser registrado no livro de Ocorrências de obra.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 1% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar o nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

A canalização da ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que o ventilador teve origem. A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido oposto ao do escoamento. Ligar os tubos de ventilação às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos.

Fossa séptica e sumidouro em alvenaria concreto para vibr., fck 15 mpa com agregado adquirido forma de tábuas de 1" de 3a. para fundações util. 5 x concreto para vibr., fck 10 mpa com agregado adquirido escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m armadura ca-50a





média d= 6,3 a 10,0mm alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm com argamassa mista de cal hidratada esp=20 cm alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm com argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8) reboco com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3 esp=5 mm para parede

- **Rede de água**

Todas as tubulações e conexões de água serão em tubos de PVC rígido de 1° qualidade, soldáveis ou rosqueadas, salvo indicação contrária feita pela Fiscalização. Nunca serão inteiramente horizontais, deverão apresentar declividade mínima de 2%, no sentido do escoamento. Todas as tubulações enterradas deverão estar a uma profundidade mínima de 60cm (sessenta centímetros). As tubulações de alimentação não podem, em nenhuma hipótese, passar pelo interior de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, caixas de gordura, etc. e nem assentadas em valetas de canalizações de esgotos a céu aberto. As canalizações embutidas em paredes de alvenaria de tijolos serão assentadas antes da execução do reboco das mesmas. Qualquer alteração, somente com autorização da Fiscalização.

- **Tubos e conexões de Esgoto**

Salvo indicação específica em contrário prevista no Projeto, todos os tubos e conexões serão de PVC; os de queda serão verticais prolongando-se acima da cobertura formando o ventilador primário. Todas as caixas sifonadas e sifões sanitários deverão apresentar nivelamento e prumos perfeitos nas ligações entre aparelhos / sifão e sifão / ramal. Nas emendas dos tubos rosqueados deverá ser usada fita veda-rosca. Em nenhuma hipótese será admitida a curvatura de tubos por aquecimento (queima ou calor) e dobra, em substituição da utilização das conexões previstas no Projeto. As colunas correrão embutidas nas alvenarias; quando tal fato não ocorrer, por imposições de ligações e interferências imprevistas no Projeto, estas canalizações serão fixadas por braçadeiras, compatíveis às bitolas dos tubos. Qualquer dúvida, consultar a Fiscalização.

SERVIÇOS FINAIS

- **Limpeza Geral**

Deverá ser executado de modo a não deixar restos de materiais, equipamentos que prejudiquem o funcionamento do edifício.





- **Disposições Gerais**

1. Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra será feita uma limpeza geral.
2. Todas as ferragens das esquadrias e metais sanitários serão limpas com utilização de material adequado.
3. Todo entulho será carregado e removido para fora do Canteiro da Obra por conta do Contratado.
4. Todos os respingos e outros excessos de tinta serão removidos com removedor adequado.

- **Metais e Louças sanitárias**

Conforme especificação em projeto arquitetônico todos os metais deverão ser testados no quesito vedação e qualidade de cromo devendo ser de 1º qualidade. Todas as torneiras deverão ser instaladas de forma a possibilitar a plena abertura do registro, conectadas com "mangote" flexível. As louças sanitárias instaladas nos banheiros deverão respeitar as indicações em projeto, caixa acoplada cor branca de 1º qualidade. Os equipamentos sanitários instalados nos banheiros de uso público adaptados para portadores de necessidades especiais deverão ser montados sobre base de alvenaria conforme desenho apresentado resultando em uma altura final de piso a assento igual a 45cm. Todos os banheiros adaptados para uso de portadores de necessidades especiais deverão contar com barras de apoio, montados a 90cm do piso, conforme desenho arquitetônico.

- **Disposições Finais**

Qualquer serviço ou item que não esteja incluído nesta especificação, passa a ser considerado como específico para determinadas obras, reformas de edificações, e ou outros imóveis e logradouros. Os materiais indicados neste memorial como soluções construtivas possuem ampla atuação no mercado, a qualidade dos materiais fornecidos assim como seu uso adequado é de responsabilidade do contratante devendo fazer uso de constantes vistorias internas na aplicação dos materiais assim como na entrega dos mesmos.

Qualquer discrepância com as especificações contidas neste Caderno de Encargos, referentes aos processos construtivos, traços, ou até mesmo, alterações nas especificações de materiais e serviços constantes da correspondente Planilha Orçamentária, será esclarecida, através da Fiscalização, pelo Órgão da Prefeitura Municipal de Pacajus responsável pela





Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

elaboração e emissão da referida Planilha Orçamentária; assim como serão também, dirimidas as eventuais dúvidas originadas por estas mesmas alterações.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore será feita com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

Calçada de proteção em cimentado com base de concreto l=0,60m escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, esp.= 1.5cm alvenaria de embasamento de tijolo comum, com argamassa mista com cal hidratada emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9 esp.= 20mm para parede lastro de concreto incluindo preparo e lançamento reaterro com compactação manual sem controle, material da vala pintura hidrator reboco com argamassa de cal em pasta e areia peneirada traço 1:3 esp=5 mm p/parede

BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578
www.pacajus.ce.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO

DEMANDA: Requalificação do Posto de Saúde na Localidade de Tucum

ORIGEM: SECRETARIA DE SAUDE

PROCESSO: 46568 - 2022

01.ÁREA DE INTERFERÊNCIA

A intervenção será realizada No Posto de Saúde Francisco Moreira Rocha da localidade de Tucum, localizado na Rua Principal



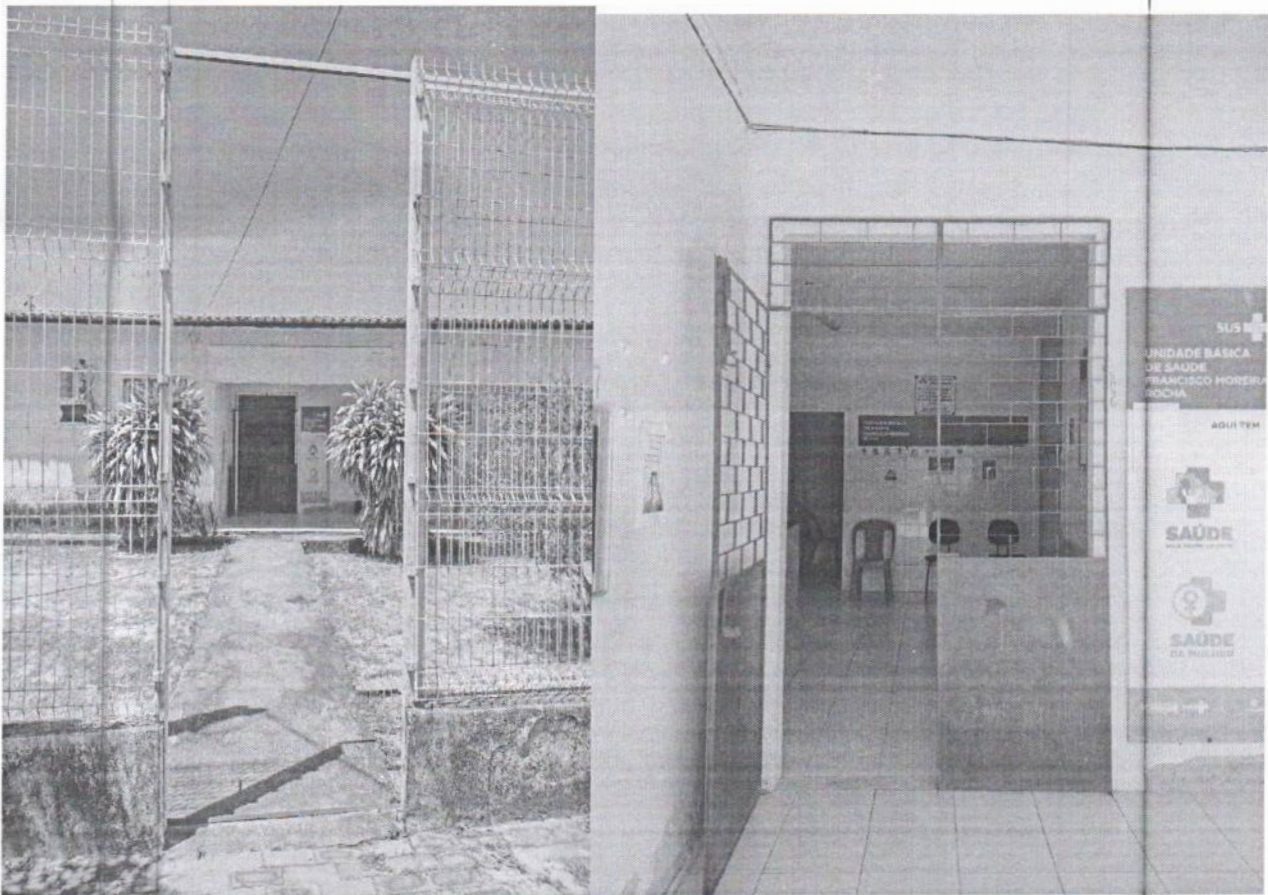
02.CENÁRIO ATUAL

O Posto de saúde encontra-se precisando de manutenção e requalificação para torna-lo, mais acessível a população e oferecer melhores condições de trabalho para os profissionais.

Entrada e Recepção:

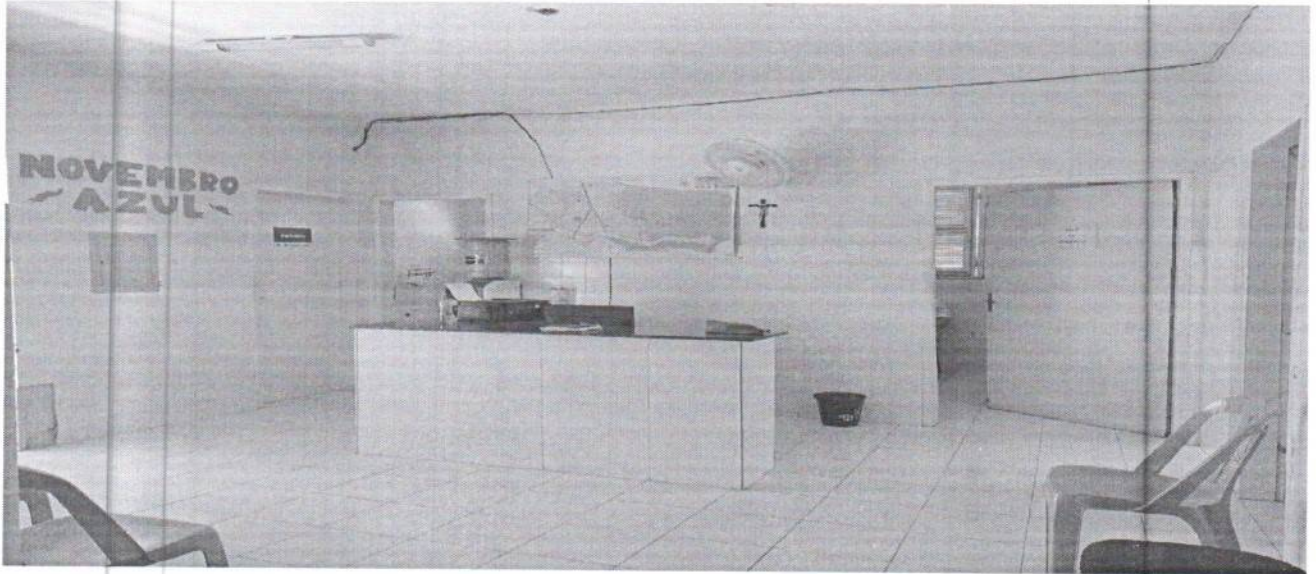
Padronização da entrada com uma coberta até a porta da recepção, trocando a porta de madeira por uma de alumínio com vidro com a finalidade de climatizar o ambiente.

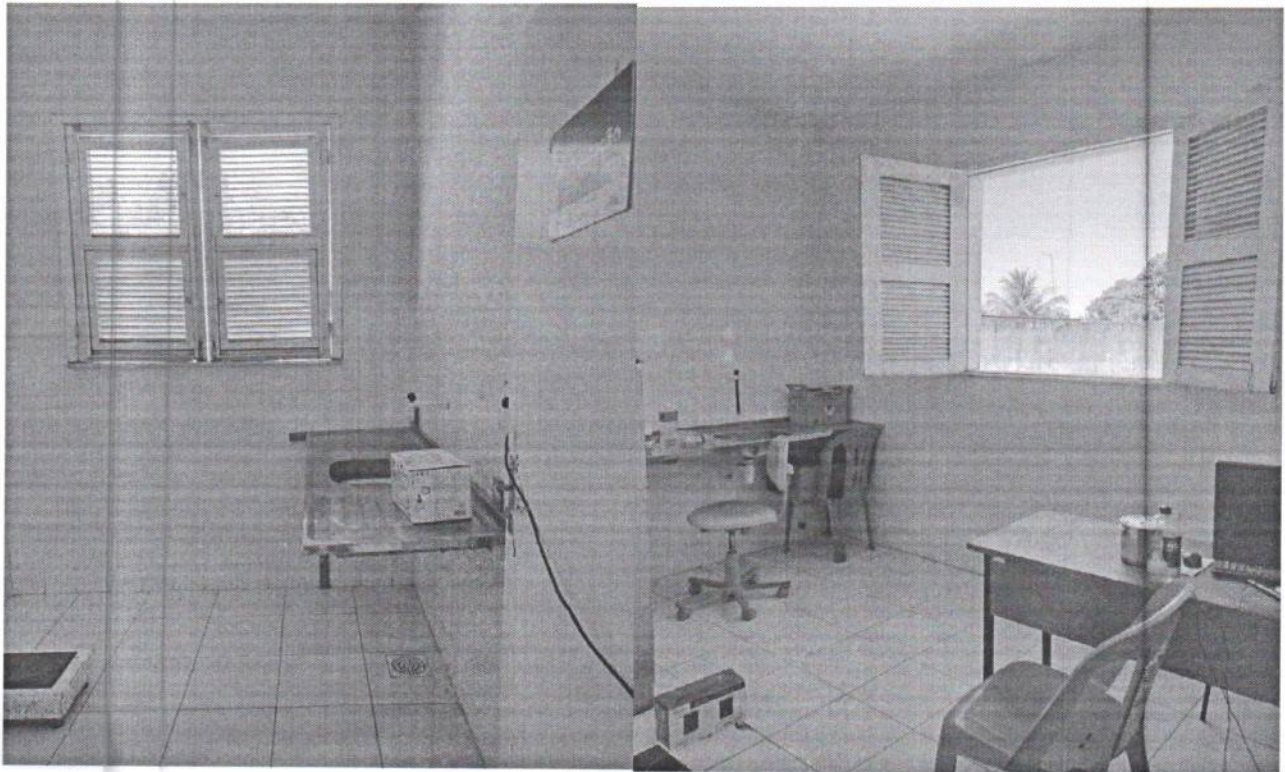
Entrada



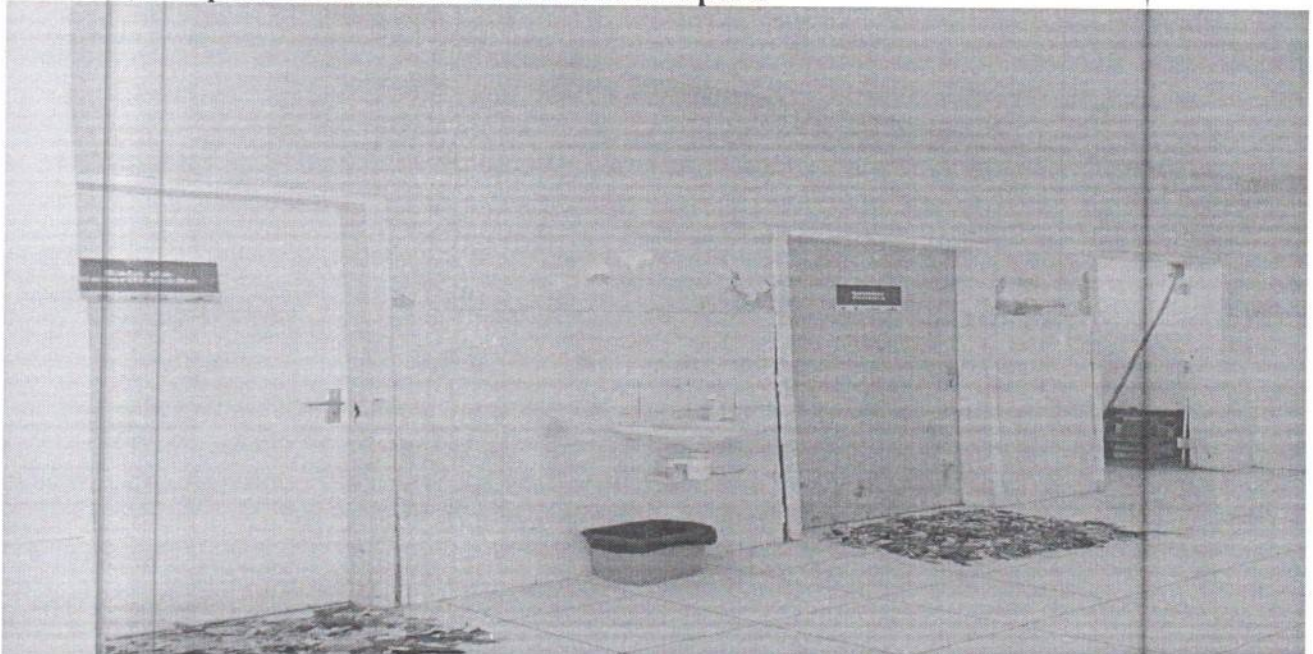


Recepção

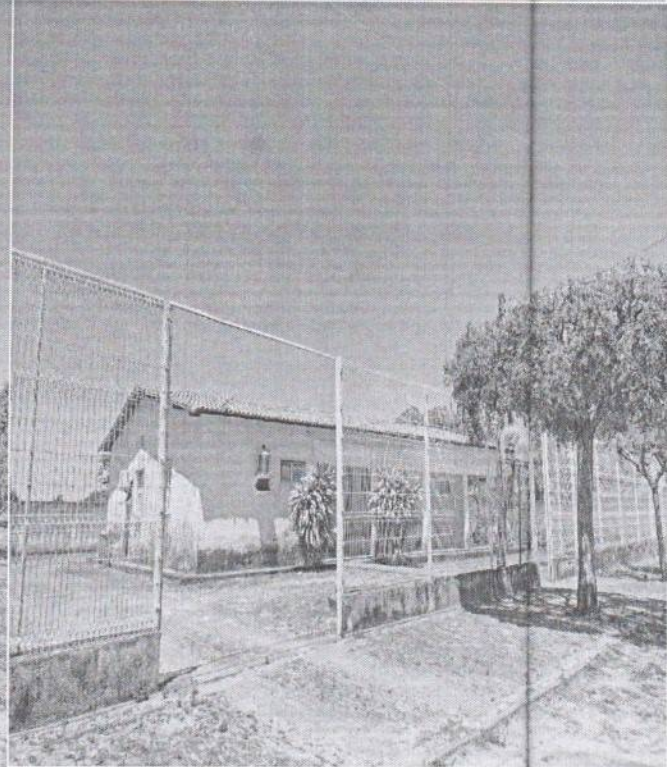
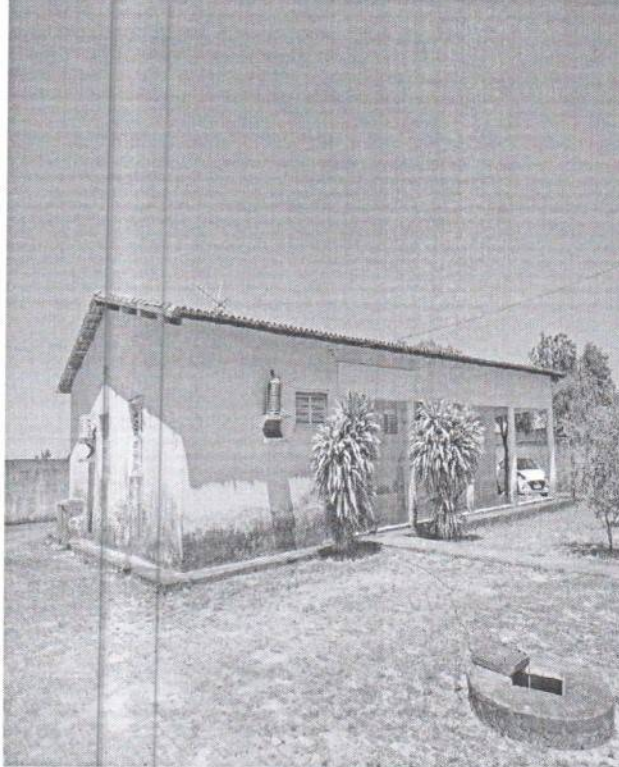
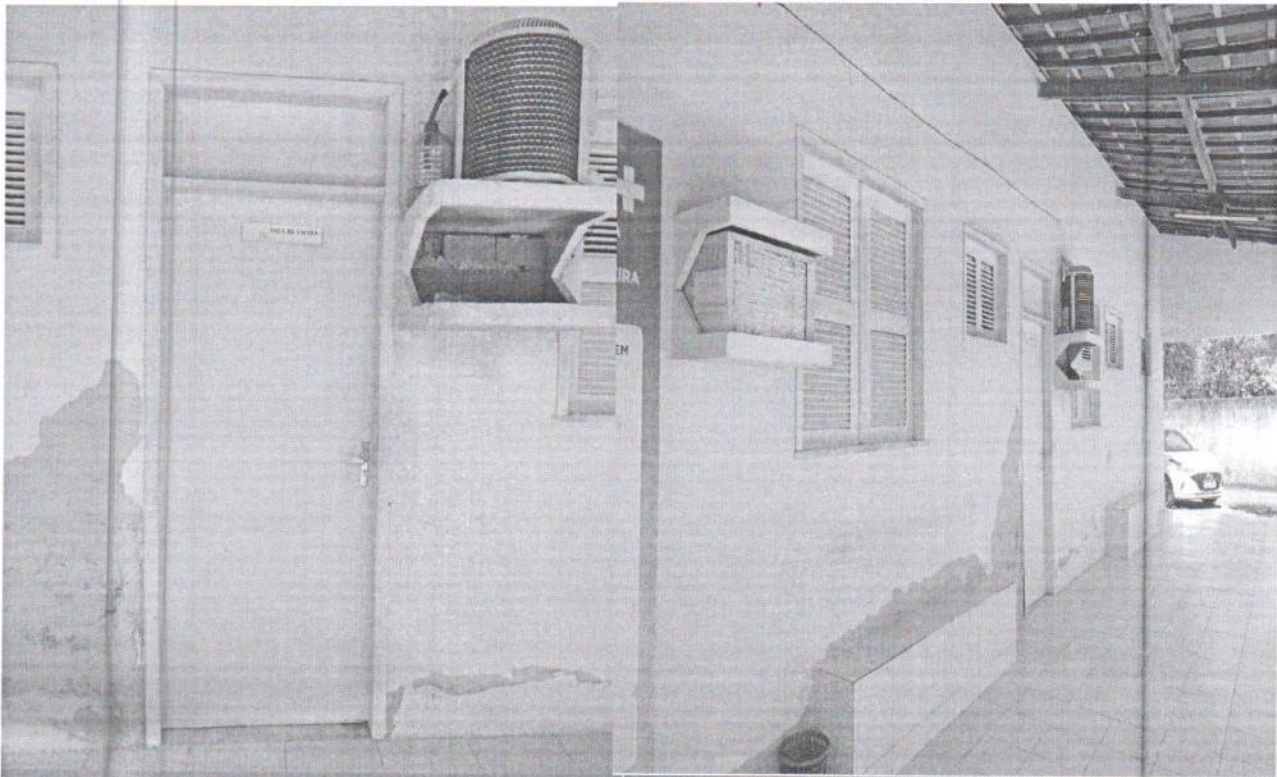




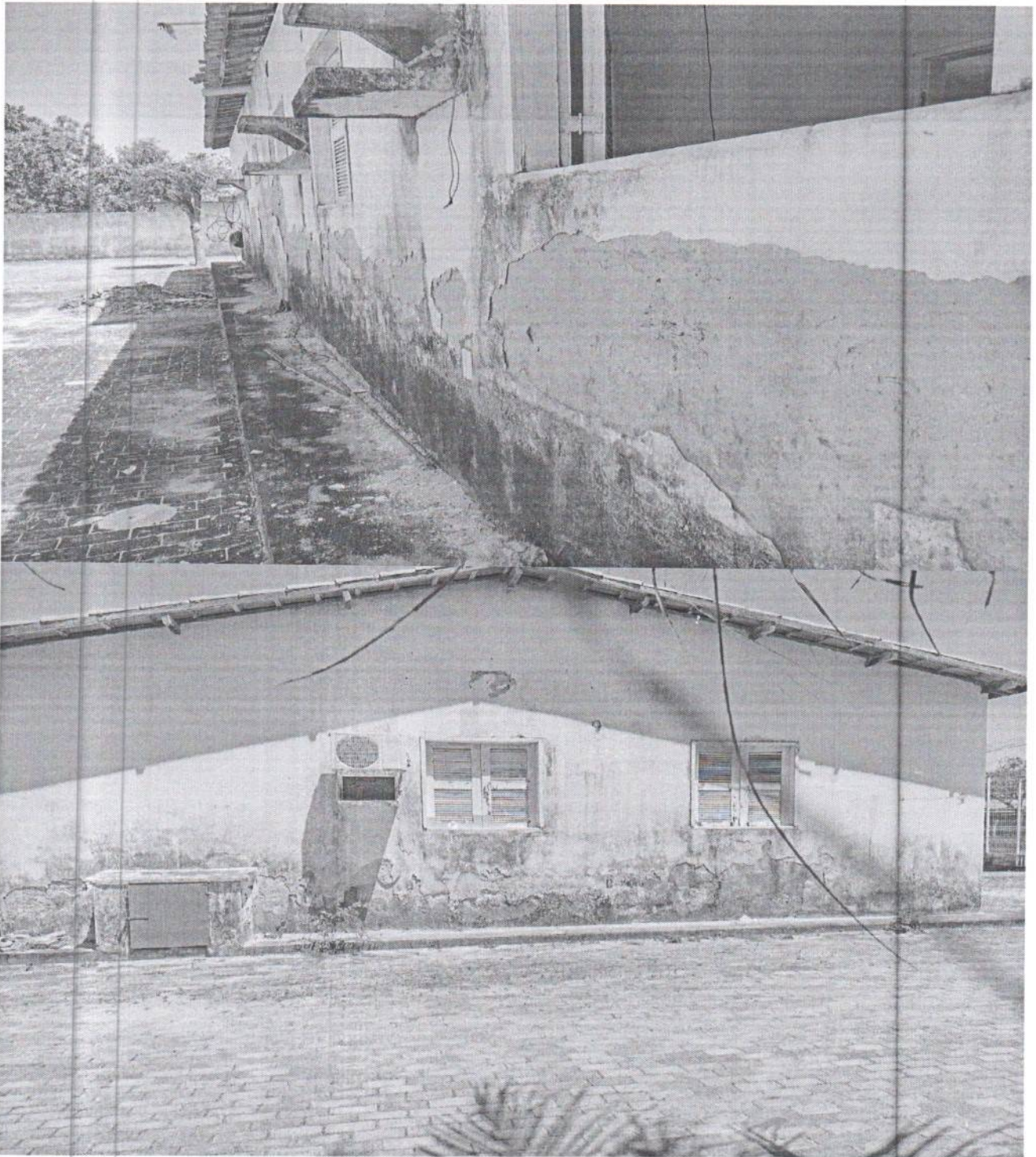
Banheiro, com porta de madeira e um banheiro sem porta



Visão do Posto

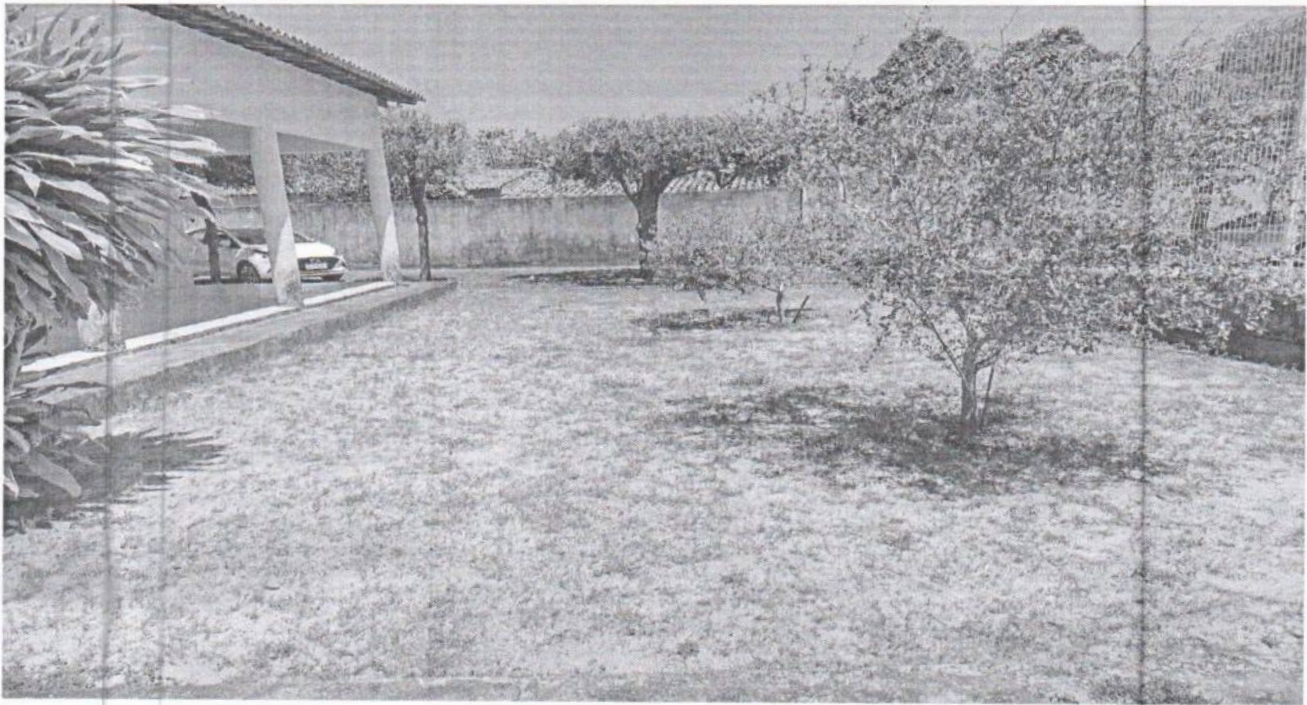


Reboco externo comprometido





Parte externa bem higienizada em função da aplicação de tijolo intertravado que impede a proliferação de matos, restado uma pequena parte para ser pavimentada.



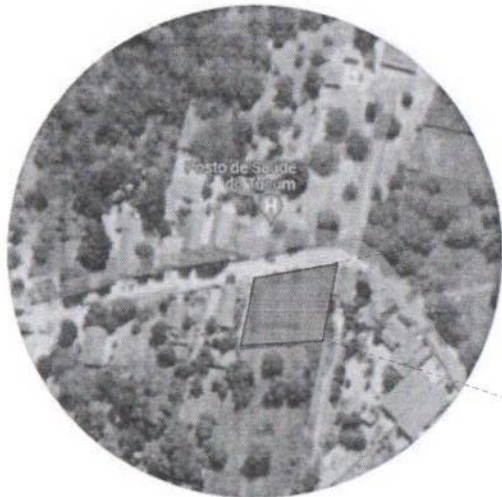
A PROPOSTA CONTÉM:

1. Reforma na parte elétrica;
2. Hidráulica;
3. Sanitário;
4. Troca da cerâmica do Piso e revestimento nas paredes
5. Pintura em geral;
6. trocar portas e janelas de madeiras por esquadrias;
7. Fachada externa precisa recuperar parte do reboco;
8. Pintura de gradil;
9. Bloquete na parte externa;
10. Jardinagem;
11. Recuperação da cobertura de telhas e madeiras;

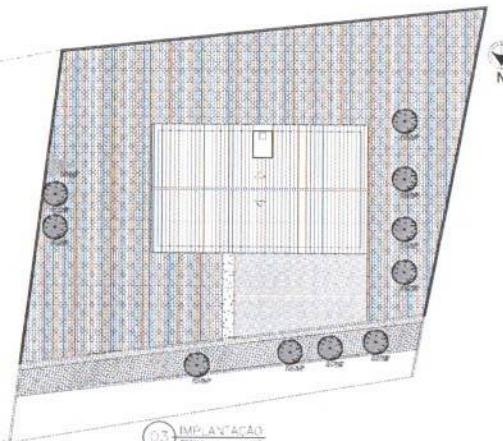
04. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da proposta é melhorar e requalificar o posto de saúde do Tucum oferecendo melhores condição de trabalho aos profissionais e conforto aos usuários.

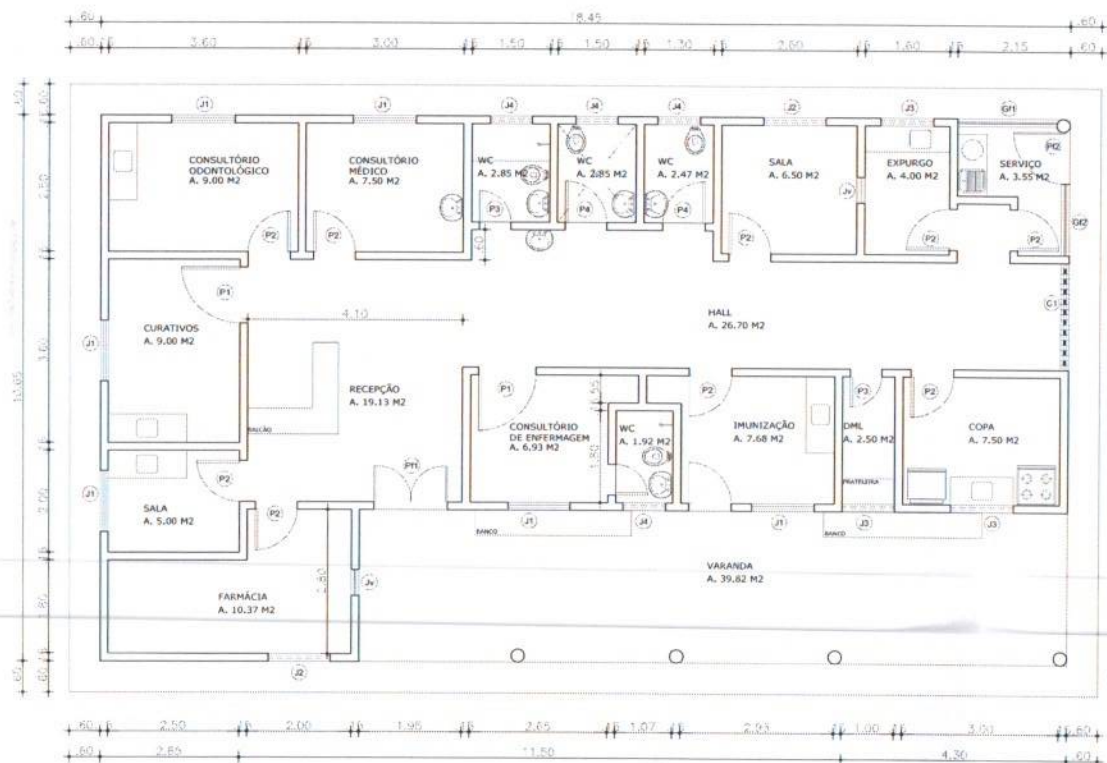




02 LOCALIZAÇÃO SATELITE
ESCALA 1:1000



03 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



ESQUADRIAS EXISTENTES

PORTA (PARANÁ):

- P1 - 1,10 m x 2,10 m
- P2 - 0,80 m x 2,10 m
- P3 - 0,60 m x 2,10 m

PORTÃO DE FERRO (TUOLINHO):

- PF1 - 1,40 m x 2,50 m
- PF2 - 1,00 m x 2,50 m

JANELA (VENEZIANAS):

- J1 - 1,20 m x 1,20 m
- J2 - 1,20 m x 0,60 m
- J3 - 1,00 m x 0,60 m
- J4 - 0,80 m x 0,60 m

JANELA (VIDRO E ALUMÍNIO):

- Jv1 - 0,50 m x 0,50 m

COMBODO (CIMENTO):

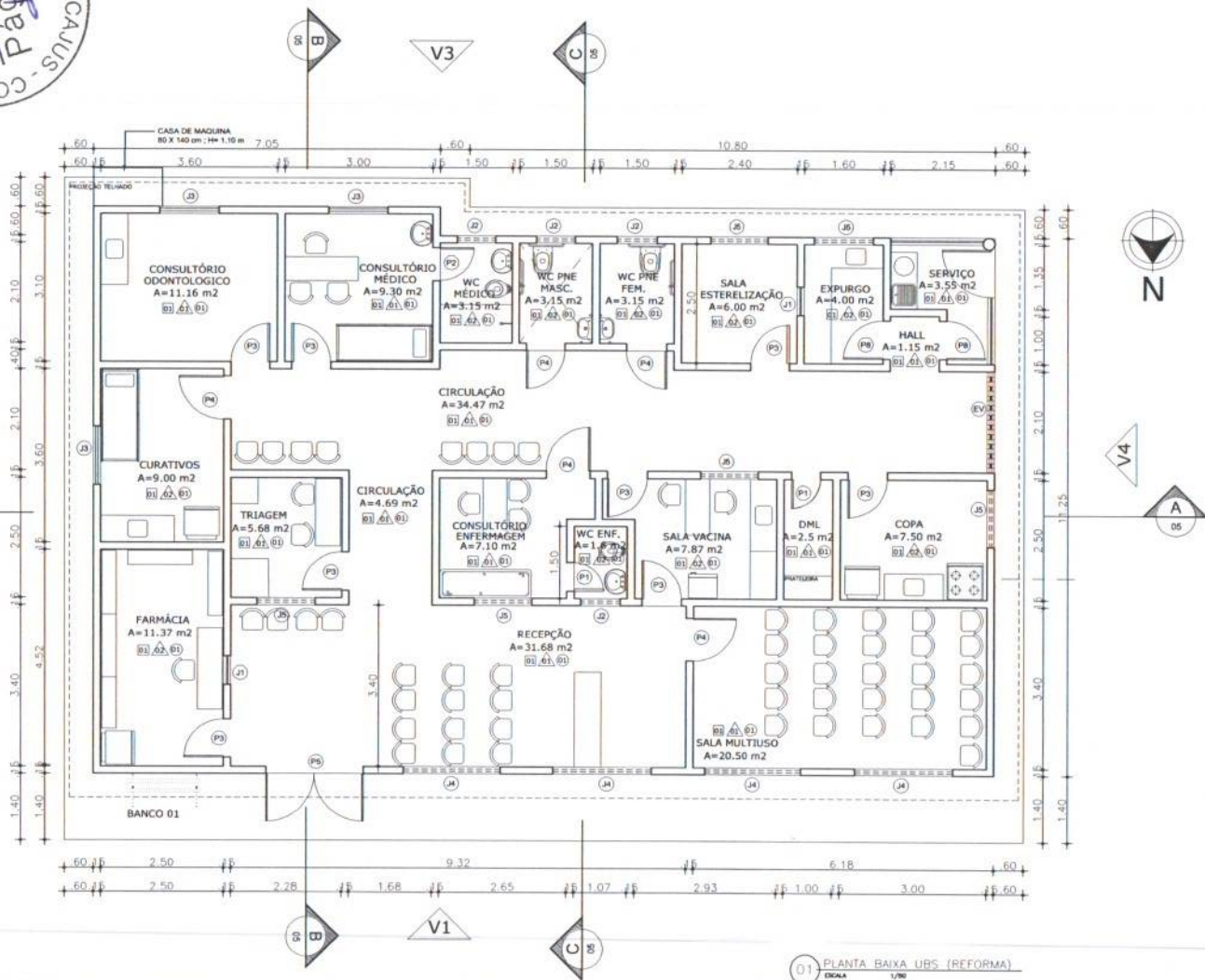
- C1 - 2,00 m x 2,00 m

GRADE DE FERRO (TUOLINHO):

- GF1 - 1,90 m x 2,00 m
- GF2 - 1,40 m x 2,00 m

01 PLANTA RAÍZA URS (EXISTENTE)
ESCALA 1:100

	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM
CONTEÚDO: 1. SITUAÇÃO ATUAL	
LOCAL: ENTRADA PRINCIPAL S/N POVOADO, TUCUM	DATA: FEVEREIRO/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	FIGURA TABELADA: 01
ETAPA: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
PROFETA/PROFESSOR: ARO, LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA



QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS					
Ens. (larg. (m))	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL		
PORTAS					
P-1	0,60 x 2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABIR	02		
P-2	0,70 x 2,00	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABIR	01		
P-3	0,80 x 2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABIR	08		
P-4	0,90 x 2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABIR	05		
P-5	2,00 x 2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABIR 27" + MOLDA EMBITIDA NO CHÃO	01		
P-6	1,50 x 2,50	PORTÃO DE CORRER GRAZIR, NYLON NA COR BRANCA	01		
P-7	3,10 x 2,50	PORTÃO DE CORRER GRAZIR, NYLON NA COR BRANCA	01		
P-8	0,80 x 2,10	PORTÃO METALICO ESQUADRO 30x30mm INTERNO 23x23mm 1 F ABIR	02		
JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO					
Ens. (larg. (m))	Alt. (m)	Prof. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	
J-1	0,60	0,60	1,80	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2F CORRER	02
J-2	0,80	0,60	1,80	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2F CORRER	04
J-3	1,20	0,30	1,30	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2F CORRER	04
J-4	2,00	0,60	1,40	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 3F MAXIM-AR	04
J-5	1,20	0,60	1,90	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2F CORRER	06
JV	2,10	2,10	0,40	BLOCOS DE VIDRO	01

- ORÇ:
- PREVER RETIRADA CORRETA DE CORRIGOS ANTIGOS E TROCA PELOS BLOCOS DE VIDRO.
 - PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCAIS ONDE PODERÁ SE FORMAR QUINAS
 - PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTAS, FUROS NECESSARIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... ETC) AN-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMÁCIA.
 - PREVER RALO NOS CHUVEIROS E NOS WCs COM CASPETO CORRETO;
 - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CASA DE ÁGUA
 - PREVER VEGETAÇÃO ACIMA DA CASA DE ÁGUA.
 - RETRAIR VEGETAÇÃO EXISTENTE PARA ESTACIONAMENTO.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
01	SALA REVISÃO 12 ACAB. BRANCO LATEX
02	03
04	05
06	07
08	09
10	11
12	13
14	15
16	17
18	19
20	21
22	23
24	25
26	27
28	29
30	31
32	33
34	35
36	37
38	39
40	41
42	43
44	45
46	47
48	49
50	51
52	53
54	55
56	57
58	59
60	61
62	63
64	65
66	67
68	69
70	71
72	73
74	75
76	77
78	79
80	81
82	83
84	85
86	87
88	89
90	91
92	93
94	95
96	97
98	99
100	101

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM

CONTEÚDO: 1. PLANTA BAIXA (REFORMA)

LOCAL: ENTRADA PRINCIPAL, S/N POVOADO, TUCUM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D

ESTAB.: EXECUTIVO

ENQUILITIMADO: ARG. LUANA COSTA

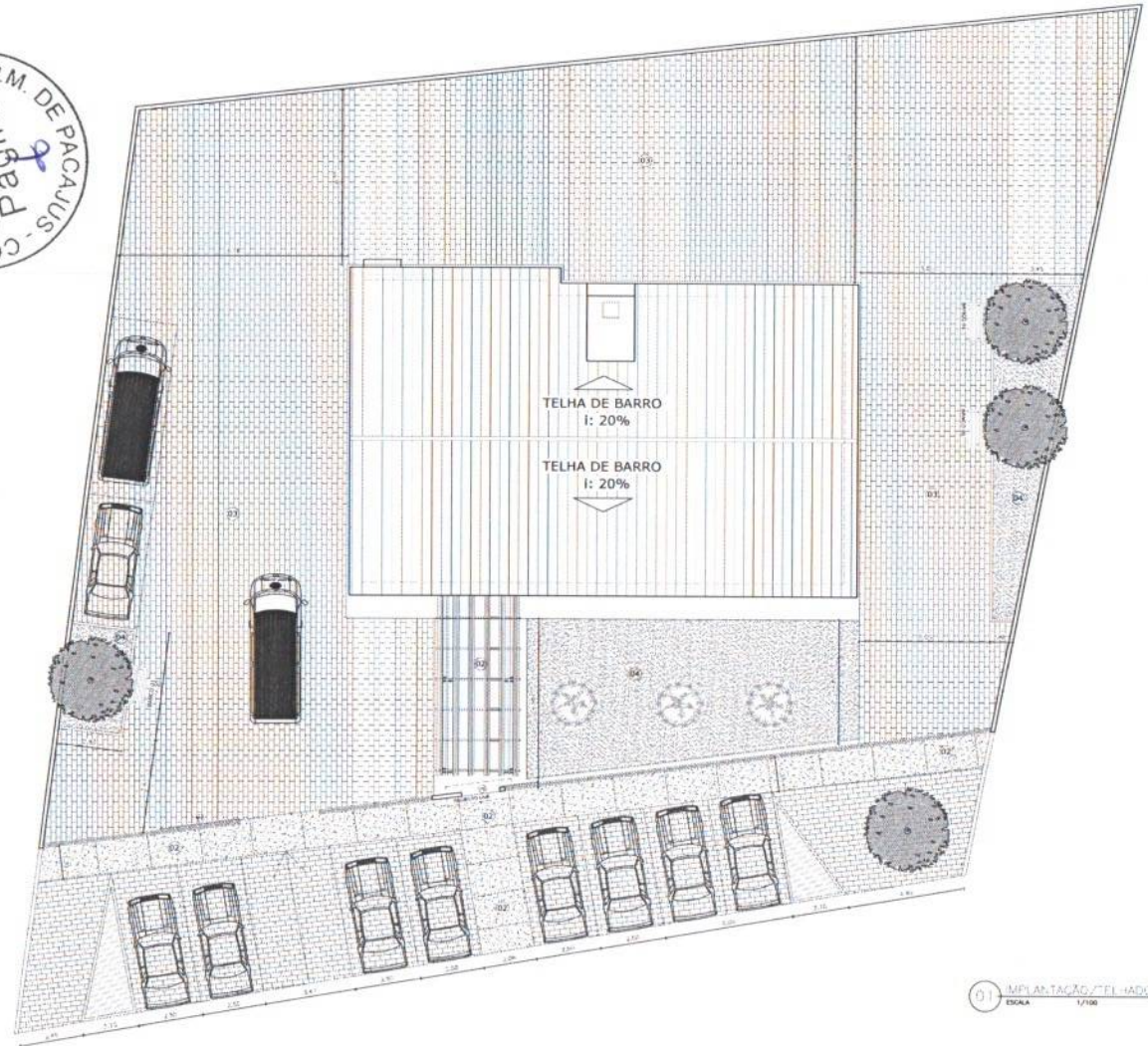
DATA: FEVEREIRO/2023

FOLHA: TAMBÉM A)

ESTADO: CEARÁ

ESCALA: INDICADA

02



QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS

Esq. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
PORTAS				
P-1	0,60	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	02
P-2	0,70	2,50	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	01
P-3	0,80	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	08
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	05
P-5	2,00	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABIR 2ª V. + VIGIA EMBUTIDA NO CHÃO	01
P-6	1,90	2,50	PORTA DE CORREIA UNICO, MILIFOR NA COR BRANCA	01
P-7	3,10	2,50	PORTA DE CORREIA UNICO, MILIFOR NA COR BRANCA	01
P-8	0,80	2,10	PORTA METALICA ESQUADRO 20x30mm INTERNO 20x20mm 2ª ABIR	02

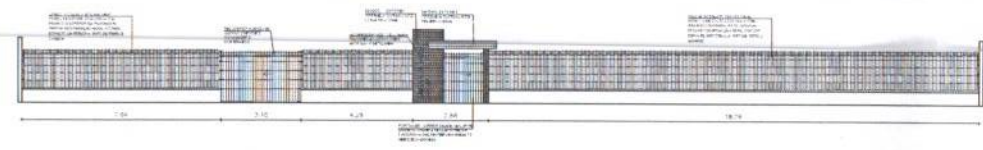
Esq. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO				
J-1	0,60	0,60	1,00 JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORREIA	02
J-2	0,60	0,60	1,00 JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORREIA	06
J-3	1,20	1,20	1,20 JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORREIA	03
J-4	2,00	0,60	1,00 JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORREIA	04
J-5	1,20	0,60	1,00 JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORREIA	06
J-6	2,10	2,10	0,40 BLOCOS DE VIDRO	01

- OBRS:**
- PREVER RETRIBUIÇÃO CORRETA DE CORGOS ANTIGOS E TROCA PELOS BLOCOS DE VIDRO.
 - PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCAIS ONDE PODERÁ SE FORMAR CUNHAS
 - PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTA, FUSOS NECESSARIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... ETC) AR-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRÁFEGO, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMÁCIA.
 - PREVER PÁLIO NOS CHUVEIROS E NOS WC'S COM CIMENTO CORRETO;
 - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CAXA DE ÁGUA PREVER TELHADO ACIMA DA CAXA DE ÁGUA;
 - RETRIBUIÇÃO VEGETAÇÃO EXISTENTE PARA ESTACIONAMENTO.

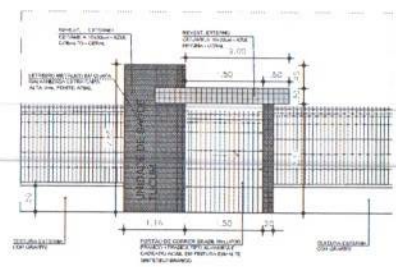
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTO PORTLAND	M ²	...
02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND	M ²	...
03	REVESTIMENTO DE TETO EM CIMENTO PORTLAND	M ²	...
04	REVESTIMENTO DE PISO EM CERÂMICA	M ²	...
05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA	M ²	...
06	REVESTIMENTO DE TETO EM CERÂMICA	M ²	...
07	REVESTIMENTO DE PISO EM MARMÔ	M ²	...
08	REVESTIMENTO DE PAREDE EM MARMÔ	M ²	...
09	REVESTIMENTO DE TETO EM MARMÔ	M ²	...
10	REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO	M ²	...
11	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANITO	M ²	...
12	REVESTIMENTO DE TETO EM GRANITO	M ²	...
13	REVESTIMENTO DE PISO EM MÁRMORE	M ²	...
14	REVESTIMENTO DE PAREDE EM MÁRMORE	M ²	...
15	REVESTIMENTO DE TETO EM MÁRMORE	M ²	...

01 IMPLANTAÇÃO TELHADO
ESCALA 1/100



02 FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/100



03 DETALHE FACHADA
ESCALA 1/50

IDS
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM

CONTEÚDO: 1. IMPLANTAÇÃO ATUAL
2. FACHADA

LOCAL: ENTRADA PRINCIPAL, S/N POVOADO, TUCUM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D

ETAPA: EXECUTIVO

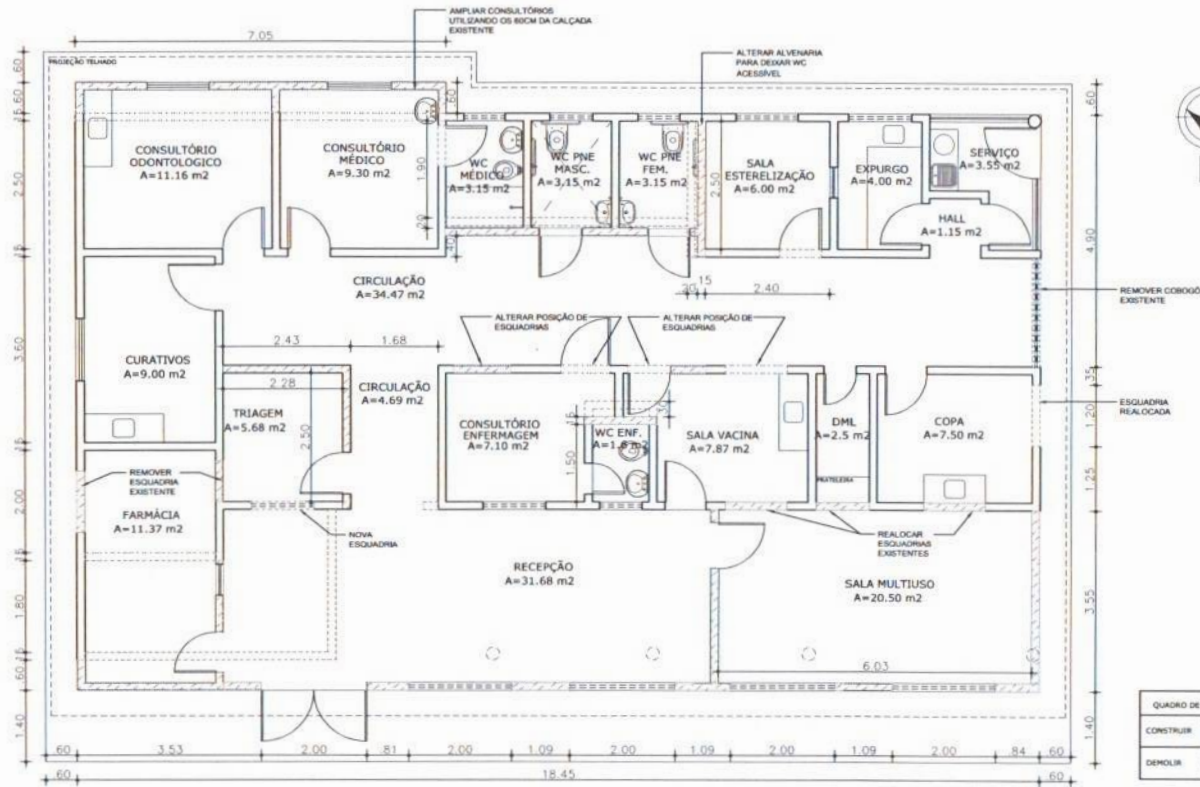
ANUENTE: ARO. LUANA COSTA

ESTADO: CEARÁ

ESCALA: INDICADA

DATA: FEVEREIRO 2023

FOLHA: 03



QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				TOTAL
Emg. (m)	Ar. (m)	Par. (m)	ESPECIFICAÇÕES	
P-1	0,60	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	02
P-2	0,70	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	01
P-3	0,80	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	08
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	05
P-5	2,00	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABIR 3F + PÓLUA EMBITUDA NO CHÃO	01
P-6	1,90	2,50	PORTÃO DE COBRE GRACIS NYLONOR NA COR BRANCA	01
P-7	3,10	2,50	PORTÃO DE COBRE GRACIS NYLONOR NA COR BRANCA	01
P-8	0,80	2,10	PORTÃO METALON ESQUADRO 20x30mm INTERNO 23x25mm 1 F ABIR	02

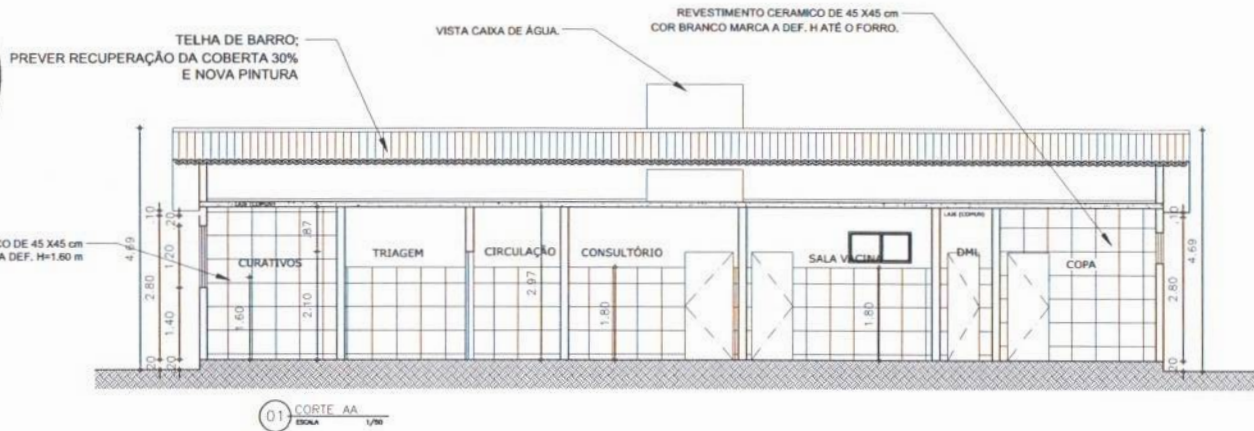
JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO				TOTAL
Emg. (m)	Ar. (m)	Par. (m)	ESPECIFICAÇÕES	
J-1	0,60	0,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	02
J-2	0,80	0,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	04
J-3	1,20	1,20	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	03
J-4	3,00	0,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	04
J-5	1,20	0,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	06
J-6	2,10	2,10	BLOCOS DE VIDRO	01

- OBS:
- PREVER RETIRADA CORRETA DE COBROS ANTIGOS E TROCA PELOS BLOCOS DE VIDRO.
 - PREVER RAHMAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE PODERÁ SE FORMAR QUINAS
 - PREVER INSTALAÇÃO (TORNAS ALTAS, FUROS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... ETC) AN-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMÁCIA.
 - PREVER BALD NOS CHAVEIROS E NOS WCS COM CACHIMTO COBRETO.
 - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CASA DE ÁGUA PREVER TELHADO ACIMA DA CASA DE ÁGUA.
 - RETIVAR VEGETAÇÃO EXISTENTE PARA ESTACIONAMENTO.

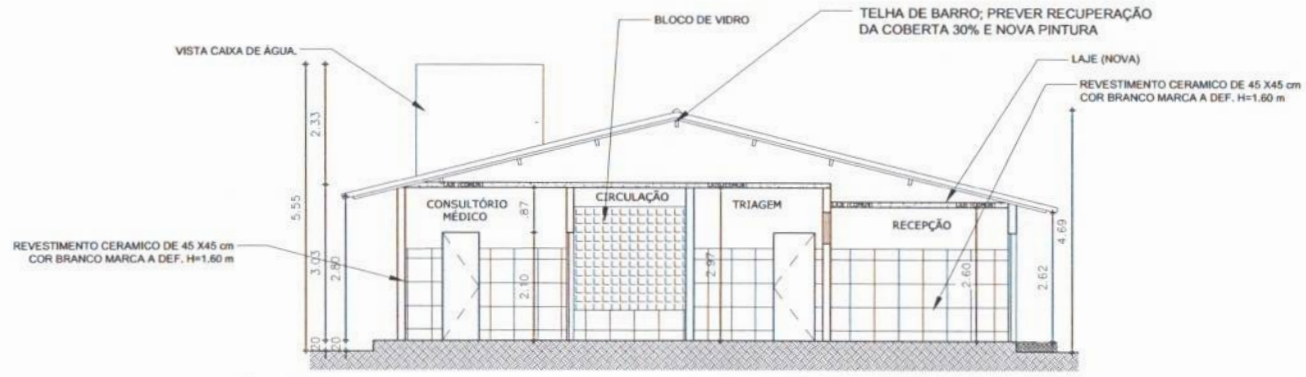
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
1	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
2	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
4	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
5	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
6	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
7	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
8	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
9	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
10	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
11	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
12	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
13	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
14	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
15	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
16	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
17	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
18	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
19	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
20	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
21	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
22	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
23	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
24	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
25	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
26	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
27	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
28	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
29	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
30	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
31	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
32	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
33	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
34	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
35	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
36	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
37	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
38	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
39	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
40	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
41	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
42	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
43	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
44	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
45	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
46	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
47	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
48	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
49	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
50	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
51	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
52	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
53	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
54	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
55	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
56	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
57	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
58	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
59	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
60	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
61	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
62	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
63	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
64	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
65	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
66	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
67	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
68	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
69	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
70	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
71	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
72	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
73	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
74	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
75	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
76	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
77	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
78	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
79	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
80	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
81	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
82	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
83	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
84	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
85	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
86	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
87	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
88	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
89	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
90	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
91	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
92	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
93	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
94	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
95	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
96	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
97	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
98	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
99	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO
100	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO

01. DEMOLIR/CONSTRUIR
ENGA 1/70

	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUIS
	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM
CONTEÚDO: 1. PLANTA DEMOLIR E CONSTRUIR	DATA: FEVEREIRO/2023
LOCAL: ENTRADA PRINCIPAL, SN POVOADO, TUCUM	FOLHA TAMBÉM: 04
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-0	
ESTADO: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
ARQUITETA TITULO: ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA



01 CORTE AA
ESCALA 1/50



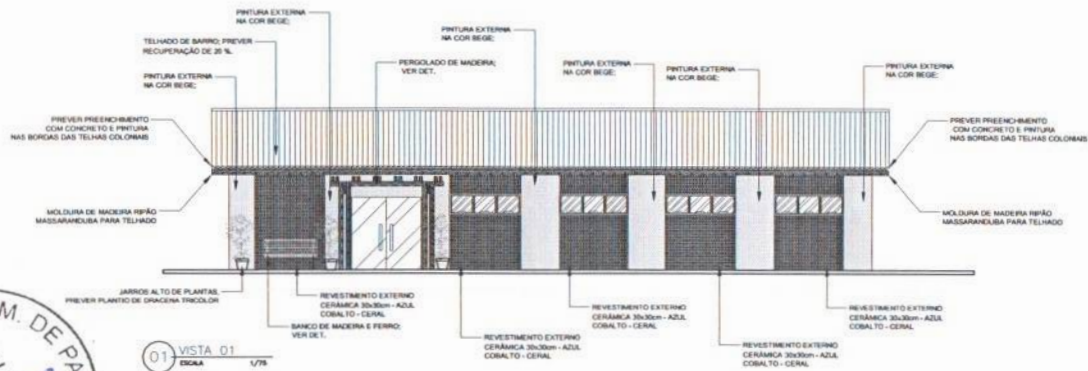
02 CORTE BB
ESCALA 1/50



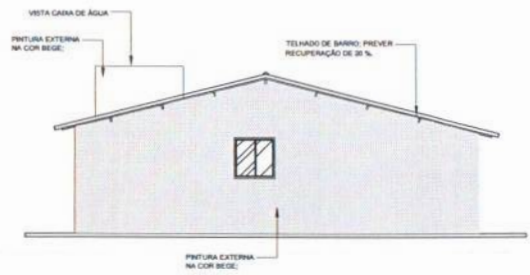
03 CORTE CC
ESCALA 1/50

	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO:	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM
CONFIDÊNCIA:		1. CORTES
LOCAL:	ENTRADA PRINCIPAL, SN POVOADO, TUCUM	DATA: FEVEREIRO/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	FOLHA: 14/04/2023
ETAPA:	EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
ARQUITETO:	ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA

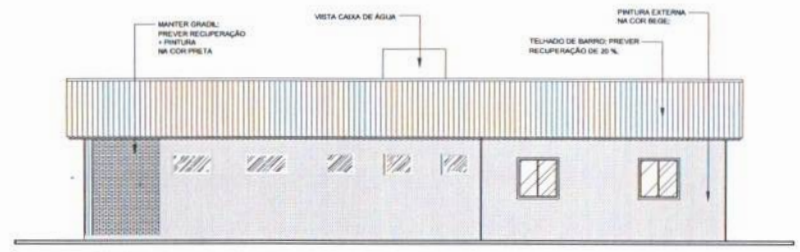
05



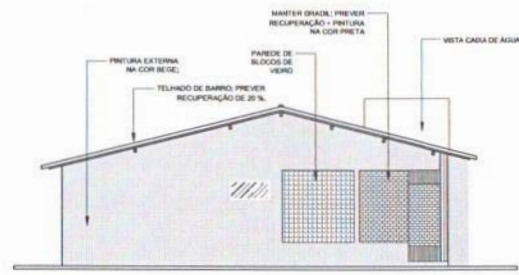
01 VISTA 01
ESCALA 1/75



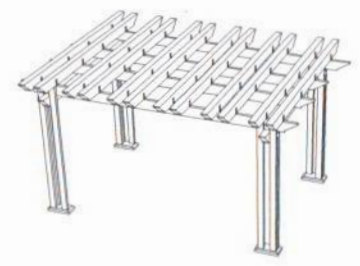
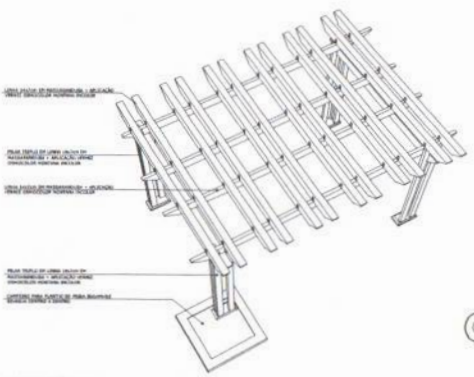
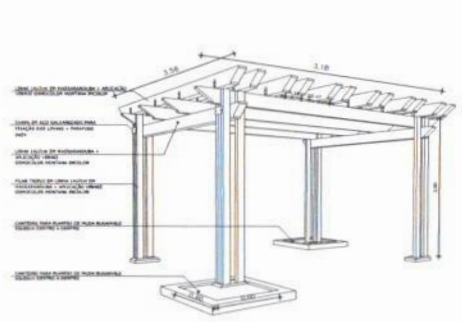
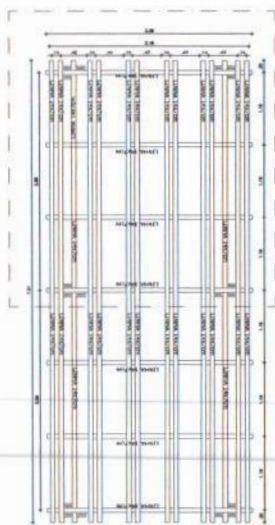
02 VISTA 02
ESCALA 1/75



03 VISTA 03
ESCALA 1/75

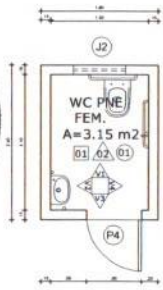


04 VISTA 04
ESCALA 1/75

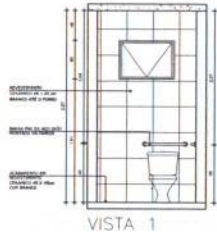


05 DET. PERGOLADO
ESCALA 1/10

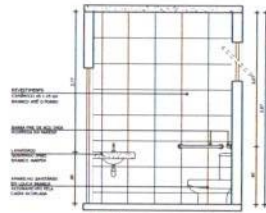
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM
CONTEÚDO:	1. VISTAS 2. DETALHE PERGOLADO
LOCAL: ENTRADA PRINCIPAL, SIN POVOADO, TUCUM	DATA: FEVEREIRO/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-0	FECHA TAMBÉM: 01
ETAPA: EXECUTIVO	997403 CEARA
ARQUITETO: ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA



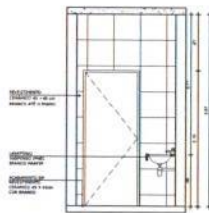
01 DET. WC FEM
ESCALA 1/40



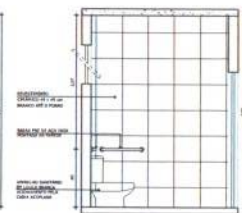
VISTA 1



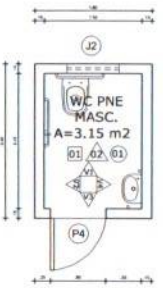
VISTA 2



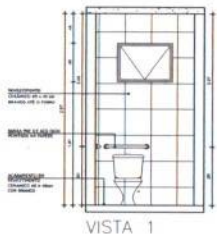
VISTA 3



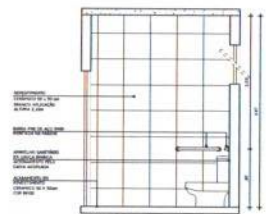
VISTA 4



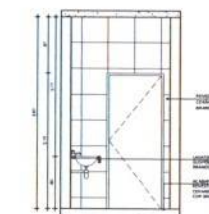
02 DET. WC MASC
ESCALA 1/40



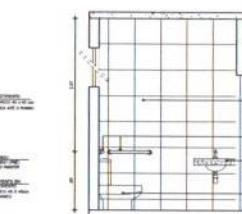
VISTA 1



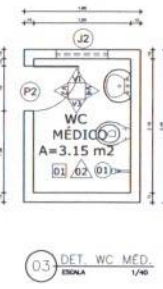
VISTA 2



VISTA 3



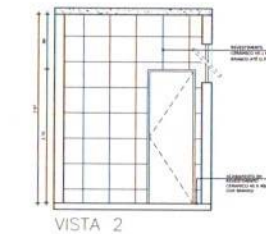
VISTA 4



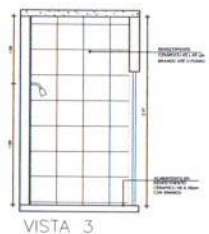
03 DET. WC MÉD.
ESCALA 1/40



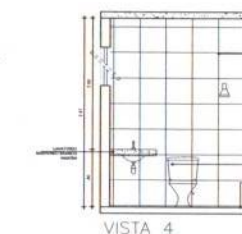
VISTA 1



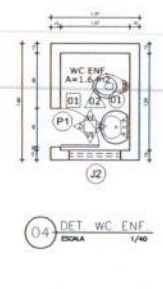
VISTA 2



VISTA 3



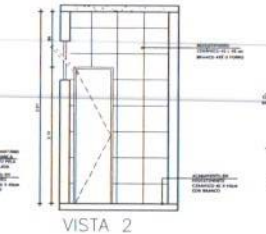
VISTA 4



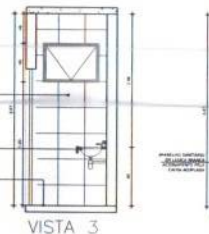
04 DET. WC ENF
ESCALA 1/40



VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS

Itm.	Larg. (m)	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
PORTAS				
P-1	0,80	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	02
P-2	0,70	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	01
P-3	0,80	3,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	08
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABIR	05
P-5	2,00	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABIR 2" + VIGLA EMBUTIDA NO CHÃO	01
P-6	1,50	2,50	PORTÃO DE CORRER GRAZIL NYLOR NA COR BRANCA	01
P-7	3,10	2,50	PORTÃO DE CORRER GRAZIL NYLOR NA COR BRANCA	01
P-8	0,80	2,10	PORTÃO METALOM ESQUADRO 20x30cm INTERNO 25x25cm 1" F ABIR	03

Itm.	Larg. (m)	Alt. (m)	Int. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO					
J-1	0,60	0,60	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3" CORRER	02
J-2	0,80	0,60	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3" CORRER	06
J-3	1,70	1,20	1,20	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3" CORRER	03
J-4	2,00	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3" CORRER	06
J-5	1,80	0,60	1,90	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3" CORRER	06
JV	2,10	2,10	0,40	BLOCOS DE VIDRO	01

ORÇ:

- 01 PREVER RETIRADA CORRETA DE COBROGOS ANTIGOS E TROCA PELOS BLOCOS DE VIDRO.
- 02 PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCAIS ONDE PODERÁ SE FORMAR QUENAS
- 03 PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTAS, FIADOS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... ETC) AR-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPT, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMACIA.
- 04 PREVER RALO NOS CHUVEIROS E NOS WCs COM CAIMENTO CORRETO;
- 05 PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CAIXA DE AGUA
PREVER TUBAGEM ACHA DA CAIXA DE AGUA;
- 06 RETIRAR VEGETAÇÃO EXISTENTE NA ESTACIONAMENTO.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS

Itm.	ESPECIFICAÇÕES
01	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
02	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
03	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
04	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
05	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
06	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
07	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
08	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
09	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
10	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
11	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
12	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
13	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
14	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
15	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
16	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
17	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
18	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
19	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
20	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
21	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
22	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
23	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
24	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
25	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
26	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
27	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
28	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
29	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
30	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
31	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
32	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
33	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
34	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
35	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
36	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
37	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
38	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
39	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
40	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
41	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
42	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
43	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
44	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
45	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
46	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
47	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
48	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
49	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
50	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
51	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
52	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
53	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
54	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
55	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
56	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
57	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
58	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
59	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
60	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
61	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
62	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
63	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
64	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
65	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
66	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
67	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
68	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
69	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
70	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
71	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
72	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
73	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
74	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
75	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
76	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
77	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
78	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
79	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
80	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
81	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
82	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
83	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
84	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
85	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
86	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
87	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
88	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
89	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
90	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
91	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
92	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
93	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
94	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
95	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
96	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
97	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
98	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
99	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO
100	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BRANCO

□ VITRO △ TRIANGULO ○ PISO

IDS

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SERVICO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUCUM

CONTEUDO: 1. BANHEIROS DETALHADOS

LOCAL: ENTRADA PRINCIPAL, S/N POVOADO, TUCUM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52710-D

ETAPA: EXECUTIVO

ARQUITETO RESPONSÁVEL: ARIQ. LUANA COSTA

DATA: FEVEREIRO/2023

FECHA EMISSÃO: 07

ESTADO: CEARÁ

ESCALA: INDICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO MOREIRA ROCHA NA LOCALIDADE DO TUCUM DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA, TABELA SINAPI 06/2023 DESONERADA

DATA: 25 DE JULHO DE 2023

BDI: 27,21%

PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD
5.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,44
7.2.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	251,85

Bruno A. de Vasconcelos

BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231257675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

BRUNO APOLIANO DE VASCONCELOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0620114916
Registro: 354343CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**
RUA GUARANY
Complemento: **ALTOS**
Cidade: **PACAJUS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09
Nº: 600
CEP: 62870000
ART Vinculada: CE20231137572

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **25/07/2023**
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TUCUM**

Cidade: **PACAJUS**

UF: **CE**

CEP: **62870000**

Data de Início: **25/07/2023**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.150754, -38.460545**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO TUCUM NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5x3Wb
Impresso em: 17/08/2023 às 13:58:09 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231257675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

BRUNO APOLIANO DE Vasconcelos / CE
VASCONCELOS:006300433022023.08.17 14:01:45-03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO APOLIANO DE VASCONCELOS - CPF: 006300433-02

Marta Muniz de Mendonça - CPF: 006300433-02

Secretaria de Saúde

Portaria Nº 057/2022

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216361922



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5x3Wb
Impresso em: 17/08/2023 às 13:58:09 por: , ip: 200.25.37.76



PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Pacajus
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO DO TUCUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO DO TUCUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I (____%)- R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxx- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO DO TUCUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO DO TUCUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

Pacajus-CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A
EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Sr., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO DO TUCUM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

UND ORÇAM.	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1301 - Fundo Municipal de Saúde	1.027 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	1500100200 - Receita de Imposto e Transferência de impostos - Saúde	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

7.1.1. **FONTE(S) DE RECURSO:** Receita de Imposto e Transferência - Saúde

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite previsto na lei, do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto

na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a), Matrícula, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome: CPF/MF:	02. _____ Nome: CPF/MF:
-------------------------------	-------------------------------

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, ___ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.